



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 26/2022

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 26/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES, O INSTITUTO FEDERAL DO ACRE E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACTO, PARA OS FINS A QUE MENCIONA.

O presente Termo Aditivo é firmado entre:

- 1. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, com sede à Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.838.653/0001-06, neste ato representado pelo seu Reitor Jadir José Pela, portador da Carteira de Identidade n.º [REDAZIDO] e inscrito no CPF [REDAZIDO] doravante denominado **IFES**,
- 2. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.918.674/0001-23, com sede na Rua Coronel José Galdino, nº 495, CEP: 69.900-640 neste ato representada por sua Reitora ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS, brasileira, Engenheira Agrônoma, portadora da Carteira de Identidade n.º [REDAZIDO], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] nomeada pela Decreto Ministerial de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 187 de 29/09, doravante denominada **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**,
- 3. A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACTO**, com sede na Rua Wlademiro da Silveira, n.º 75, no bairro Jucutuquara, na cidade de Vitória/ES, CEP n.º 29.040-830, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.832.178/0001-97 neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Renato Tannure Rotta de Almeida, CPF n.º [REDAZIDO], doravante denominada **INTERVENIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem os respectivos Estatutos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se aos termos do art. 116, da Lei 8.666/93 e legislação correlata. Assim, em conjunto, resolvem firmar o presente termo pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 26/2022, celebrado entre as partes, por 5 (cinco) meses, de 14/06/2023 a 14/11/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Art. 57 e art. 116, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação 26/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato no Diário Oficial da União, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo IFAC no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo Original e de instrumentos não modificados por esse Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes

JADIR JOSÉ PELA	ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS	RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA
Reitor	Reitora	Diretor Presidente
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia
IFES	IFAC	INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:



Emitido em 11/05/2023

TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - VVL-CET (11.02.34.01.07.05.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 10:59)

JADIR JOSE PELA
REITOR

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 10:32)

MARCELA FERREIRA PAES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VVL-CET (11.02.34.01.07.05.04)
Matrícula: ██████████

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 10:34)

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ***.885.017-**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **c3a29baf1b**